



DECRETO Nº 3.465/2020

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.454/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Art. 6º do Decreto Municipal nº 3.454/2020.

Art. 2º - Os demais artigos do Decreto Municipal nº 3.454/2020 permanecem inalterados.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de maio de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal